



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano/CE, considerando tudo o que consta da **Dispensa de Licitação nº 05.13.02/2020** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – LTDA, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capistrano/CE através da SECRETARIA DE SAÚDE.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2020; decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020 DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DO VALOR: R\$ 12.670,00 (doze mil seiscentos e setenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem de compra

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGAO REQUISITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		ELEMENTO DE DESPESA
0302 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.0484	2.090 – Enfretamento da Emergência do COVID-19	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm, por intermédio do presente instrumento, comunicar Ao. Sr. Jose Iramilson Costa Pereira. Secretário de Saúde do Município de Capistrano/CE, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a interpretação ou orientação nova apresentada pela Secretaria, bem como a determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018, caso proceda à ratificação.

Capistrano– CE, 13 de maio de 2020.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano/CE, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.13.02/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor da empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30, pelo valor global de R\$ 12.670,00 (doze mil seiscentos e setenta reais), Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, decreto municipal nº 009 de 29 de março de 2020. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Carlos Augusto Caetano da Silva, e Ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Capistrano/CE, através de seu secretário de saúde Sr. Jose Iramilson Costa Pereira, em 13 de maio de 2020.

Capistrano /CE, 13 de maio de 2020.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins que na data de 13 de maio de 2020, foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Capistrano/CE, o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO 0Nº 05.14.01/2020 referente, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor da empresa AG DA SILVA NETO DROGARIA - ME, CNPJ Nº 14.635.549/0001-67, pelo valor global de R\$ 12.670,00 (doze mil seiscentos e setenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto Decreto Legislativo nº 04/2020, decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020.

Capistrano, Ceará, 13 de maio de 2020.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

